



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 170/2018,**  
entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a  
empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**, com fundamento no Processo  
nº. 070/2018 – Pregão 030/2018.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.652.030/0001-70, com estabelecimento e sede na Rodovia BR 480, 795 - Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP 99.740-000, representada pelo seu sócio administrador Sr. Edivar Szymanski, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 670.481.290-34, portador da Carteira de Identidade 5.051.132.966 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preço em produto licitado no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração.

ITEM	PREÇO ATUAL	NOVO VALOR
LOSARTANA POTÁSSICA COMP. 50MG	R\$ 0,03	R\$ 0,0495

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Com a alteração os preços passam a vigorar da seguinte forma:

ITEM	NOVO VALOR
LOSARTANA POTÁSSICA COMP. 50MG	R\$ 0,0495

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**


O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 26 de novembro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

  
**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

